



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
AJUDÂNCIA GERAL**



**BELÉM - PARÁ, 04 DE JULHO DE 2018.
BOLETIM GERAL Nº 121**

MENSAGEM

Adquire sabedoria, adquire inteligência, e não te esqueças nem te apartes das palavras da minha boca. [Provérbios 4:5](#)

**Para conhecimento e devida execução, publico o seguinte
1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS**

1 - SERVIÇO PARA O DIA

05 DE JULHO DE 2018 (QUINTA-FEIRA):

Nome	Matrícula	Dia do Serviço:	Tipo de Serviço:
TEN CEL QOBM JAIME DE AVIZ BENJO	5704430/1	05/07/2018	SUPERIOR DE DIA
MAJ QOBM ALDEMAR BATISTA TAVARES DE SOUSA	5609810/1	05/07/2018	OFICIAL TÁTICO
CAP QOBM ABEDOLINS CORREA XAVIER	57190110/1	05/07/2018	COORDENADOR DO CIOP 1º TURNO
CAP QOBM ALUIZ PALHETA RODRIGUES	54185206/1	05/07/2018	COORDENADOR DO CIOP 2º TURNO
CAP QOBM ANDERSON CLAYTON ALVES BRAGA	57173452/1	05/07/2018	OFICIAL PERITO
CAP QOABM JERRY EMERSON MENEZES ARRAIS	5608791/1	05/07/2018	OFICIAL DE DIA AO QCG

(Fonte: Nota nº 7839 - QCG-COP)

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

1 - ORDEM DE SERVIÇO

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº 003/2018, da DST, referente à prevenção e apoio do CBMPA durante a “CURSO DE COMBATE A INCÊNDIO PARA PORTEIRO E MORADORES - 8º CIPOM/2018”.

Protocolo: 115613

(Fonte: Nota nº 7746 - QCG-AJG)

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ASSUNTOS GERAIS

A - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

1 - FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência do período de férias do militar:

Nome	Matrícula	Unidade:	Mês Referência:	de	Ano Referência:	de	Data de Início:	Data Final:
TEN CEL QOBM EDINALDO RABELO LIMA	5723388/1	QCG-COP	JUL		2017		20/06/2018	19/07/2018
TEN CEL QOBM JOSAFÁ TELES VARELA FILHO	5749131/1	1º GBS	JUL		2017		16/07/2018	04/08/2018

Protocolo: 115318,115305

(Fonte: Nota nº 7697 - QCG-DP)

B - ALTERAÇÃO DE PRAÇAS

1 - FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência do período das férias dos militares:

Nome	Matrícula	Unidade:	Mês Referência:	de	Ano Referência:	de	Data de Início:	Data Final:
2 SGT QBM ANTONIO MARCOS SOUZA SILVA	5399629/1	QCG-COJ	NOV		2017		01/12/2018	15/12/2018
2 SGT QBM ANTONIO MARCOS SOUZA SILVA	5399629/1	QCG-COJ	OUT		2017		01/07/2018	15/07/2018
2 SGT QBM JOSE ALONSO AGUIAR SANTOS	5602467/1	1ª SBM	JUL		2017		01/10/2018	30/10/2018
CB QBM DOUGLAS EDUARDO CORDEIRO DOS SANTOS	57190193/1	14º GBM	NOV		2017		01/07/2018	30/07/2018
CB QBM EVERSON DIAS REBELO	5827574/1	7º GBM	JUL		2017		01/12/2018	30/12/2018

Protocolo: 114982,115628,113659

(Fonte: Nota nº 7699 - QCG-DP)

II - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

1 - AJUDA DE CUSTO

De acordo com o que preceituam os arts. 38, 39 e 40 da Lei Estadual nº 4.491/1973, solicitado pelo requerente:

Nome	Matrícula	Transferido para:	BG Nº:	UBM de Origem:
------	-----------	-------------------	--------	----------------

Boletim Geral nº 121 de 04/07/2018

Pág.: 1/6

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 10/07/2018 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação 3C7781A36B e número de controle 424, ou escaneando o QRcode ao lado.



DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP para providenciar o pagamento de 01 soldo;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Protocolo:114465

(Fonte: Nota nº 7742 - QCG-DP)

2 - CONCESSÃO DE DIÁRIA**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA Nº 475 DE 19 DE JUNHO DE 2018.

Conceder diárias aos militares: SUB TEN QBM Jorge corrêa de Souza e SGT QBM Odraci José Jorge de Souza, 3 (três) diárias de alimentação e 2 (duas) diárias de pousada para cada. Origem: Belém/PA. Destino: Bragança/Pa. Período: 21 a 23 de junho de 2018. Objetivo: Fiscalizar e acompanhar a entrega de 1.200 galões de água potável, às famílias atingidas por evento adverso (Alagamento).

Ordenador: ZANELLI ANTÔNIO MELO NASCIMENTO - CEL QOBM Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 329614

Diário Oficial nº 33644 de 26 de junho de 2018.

(Fonte: Nota nº 7743 - QCG-AJG)

3 - CONCESSÃO DE DIÁRIA**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA Nº 461 DE 14 DE JUNHO DE 2018.

Conceder diárias aos militares: SUB TEN QBM Wilson Nonato Corrêa e CB QBM Rogério da Cunha Brito, 5 (cinco) diárias de alimentação e 4 (quatro) diárias de pousada para cada. Origem: Belém/PA. Destino: Cachoeira do Arari/PA. Período: 02 a 06 de maio de 2018. Objetivo: Coordenar ações de Defesa Civil no município acometido por evento adverso (Inundação).

Ordenador: ZANELLI ANTÔNIO MELO NASCIMENTO - CEL QOBM Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 329626

Diário Oficial nº 33644 de 26 de junho de 2018.

(Fonte: Nota nº 7744 - QCG-AJG)

4 - CONCESSÃO DE DIÁRIA**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA Nº 479 DE 19 DE JUNHO DE 2018.

Conceder diárias aos militares: CEL QOBM Francisco Cantuária Moutinho Júnior e SUB TEN QBM Jorge corrêa de Souza, 1 (uma) diária de alimentação e 1 (uma) diária de pousada para cada. Origem: Belém/PA. Destino: Salinópolis/Pa. Data: 18 de junho de 2018. Objetivo: A fim de participarem da reunião referente a Operação "Defesa Civil - A Segurança é Nossa Praia 2018".

Ordenador: ZANELLI ANTÔNIO MELO NASCIMENTO - CEL QOBM Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 329643

Diário Oficial nº 33644 de 26 de junho de 2018.

(Fonte: Nota nº 7745 - QCG-AJG)

5 - DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ**

CONTRATO: 129

EXERCICIO: 2018

Objeto: Aluguel de 01 (uma) torre de salvamento de 14,70m de altura para o desafio do Bombeiro de Aço. TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 07/2018-CBMPA Valor Total: R\$ 4.000,00 Data da assinatura: 14/06/2018 Vigência: 09/06/2018 à 20/06/2018 Programa de Trabalho: 06.182.1425.8282 Natureza da Despesa: 339039 Fonte: 0101 Contratado: INSTITUTO NACIONAL DOS CORPOS DE BOMBEIROS MILITARES DO PARÁ-INCB, CNPJ Nº 10.668.880/0001-22

Ordenador: Zanelli Antônio Melo Nascimento - Cel QOBM.

Protocolo: 329207

Diário Oficial nº 33644 de 26 de junho de 2018.

(Fonte: Nota nº 7740 - QCG-AJG)

6 - DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ**

CONTRATO: 129

EXERCICIO: 2018

Objeto: Pagamento de locação do equipamento torre de salvamento específica para treinamento de atividades bombeiros militares. TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 07/2018-CBMPA Valor Total: R\$ 4.000,00 Data da assinatura: 14/06/2018 Vigência: 09/06/2018 à 20/06/2018 Programa de Trabalho: 06.182.1425.8282 Natureza da Despesa: 339039 Fonte: 0101 Contratado: INSTITUTO NACIONAL DOS CORPOS DE BOMBEIROS MILITARES DO PARÁ-INCB, CNPJ Nº 10.668.880/0001-22

Ordenador: Zanelli Antônio Melo Nascimento - Cel QOBM.

Protocolo: 329435

Diário Oficial nº 33644 de 26 de junho de 2018.

(Fonte: Nota nº 7741 - QCG-AJG)

7 - INCLUSÃO DE DEPENDENTE

De acordo com o que preceitua o art. 226, da Constituição Federal/1988, combinado com o art. 52, da Lei Estadual nº 5.251/1985, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Grau Parentesco : de	Nome Dependente: do	Data Nascimento: de	C.P.F:
SD QBM MICHAELL ROSSBERG DA SILVA FARIAS	5932242/1	ESPOSA	SUELLEM CRISTINA SILVA FARIAS	14/09/1997	033.563.652-74

DESPACHO:

1. Deferido;
 2. A SPP/DP e SCP/DP para providenciar a respeito;
 3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
- Protocolo: 114956

(Fonte: Nota nº 7750 - QCG-DP)

8 - INCLUSÃO DE DEPENDENTE

De acordo com o que preceitua o art. 226, da Constituição Federal/1988, combinado com o art. 52, da Lei Estadual nº 5.251/1985, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Grau Parentesco : de	Nome Dependente: do	Data Nascimento: de	C.P.F:
3 SGT QBM-COND ROBERTO CARLOS BARROSO	5486947/1	ESPOSA	ROSIVANE DA SILVA BARROSO	11/11/1973	449.758.642-15

DESPACHO:

1. Deferido;
 2. A SPP/DP e SCP/DP para providenciar a respeito;
 3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
- Protocolo: 115956

(Fonte: Nota nº 7765 - QCG-DP)

9 - INCLUSÃO DE DEPENDENTE - DEDUÇÃO NO IR

De acordo com o que preceitua o art. 77, do Decreto Federal nº 3.000/1999, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Nome Dependente: do	Grau Parentesco : de	Data Nascimento: de	C.P.F:
3 SGT QBM-COND ROBERTO CARLOS BARROSO	5486947/1	ROSIVANE DA SILVA BARROSO	ESPOSA	11/11/1973	449.758.642-15

DESPACHO:

1. Deferido;
 2. A SPP/DP para providenciar a respeito;
 3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
- Protocolo: 115956

(Fonte: Nota nº 7766 - QCG-DP)

10 - PEDIDO DE LICENCIAMENTO DA CORPORACÃO

De acordo com o que preceitua o art. 120, Inciso I, da Lei Estadual nº 5.251/1985, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula
CB QBM LOURENCO BARBOSA CAMPOS JUNIOR	57174011/1

DESPACHO:

- 1- Deferido;
 - 2- A DP para providenciar a respeito;
 - 3 - Registre-se, publique-se e cumpra-se.
- Protocolo: 115979.

(Fonte: Nota nº 7753 - QCG-DP)

11 - TERMO DE HOMOLOGACÃO

De acordo com o resultado da Cotação Eletrônica 04/2018, resolvo:

HOMOLOGAR a adjudicação referente a Cotação Eletrônica 04/2018, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL ou ÁGUA POTÁVEL DE MESA** em recipiente de 5 litros, para atender a demanda da população de Bragança, município em situação de emergência, a empresa **E. DA S. MIRANDA COMERCIO E SERVIÇOS COMBINADOS EIRELI-ME**, CNPJ: **26.210.109/0001-47**, no valor de **R\$ 7.188,00 (sete mil, cento e oitenta e oito reais)**.

Belém - PA, 13 de junho de 2018.

Zanelli Antônio Melo Nascimento - CEL QOBM
Coordenador Estadual de Defesa Civil
e Comandante-Geral do CBMPA

(Fonte: Nota nº 7733 - QCG-CPL)

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

1 - PADS - PORTARIA Nº 021/2018 - SUBCMDº GERAL, DE 25 DE JUNHO DE 2018.

Portaria nº021/2018 - PADS -Subcmdº Geral, Belém-PA, 25 de junho de 2018.

Anexos: ofício 126/2018 - assistência do Subcomando, de 06 de junho de 2018.

Cópia de memorando 108, de 06 de Maio de 2016

Cópia do memorando 083, de 17 de maio de 2018

O Chefe do EMG e Subcomandante do CBMPA, no uso de suas atribuições legais (art. 107 c/c 26 inciso III da Lei Estadual nº 6.833/2006) tendo tomado conhecimento dos fatos contidos nos documentos em anexo, que versam sobre a conduta do **2º SGT BM JOSE MARIA MENEZES RABELO** MF: 5623634-1, o qual foi nomeado como encarregado de sindicância, na portaria 076/2015 - SIND - Subcmdº Geral, de 18 de novembro 2015 (BG 211 de 27NOV2015), todavia, não instruiu o processo nem



devolveu a autoridade competente, configurando um atraso de mais de 848 dias.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar abertura de Processo Administrativo Disciplinar para apurar todas as circunstâncias dos fatos e as possíveis transgressões disciplinares cometidas pelo **2º SGT BM JOSE MARIA MENEZES RABELO** MF: 5623634-1 por ter, em tese, infringindo a Lei Estadual nº 6.833/2006 no art. 37 incisos XX, XXIV, XLIV e LVIII. O militar poderá ser sancionado de acordo com o art. 26, inciso I da Lei Estadual nº 6.833/2006;

Art. 2º - Nomear o **SUB TEN BM JORGE LOPES GAIA** MF: 5122678-1, como Presidente do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado, delegando-lhe as atribuições que me competem (art. 108 da Lei Estadual nº 6.833/2006);

Art. 3º - O Presidente deverá observar as orientações formalizadas através do ofício nº 1000/2008 da JME, transcrito no Boletim Geral nº 128, de 14 de julho de 2008;

Art. 4º - Incluir nos autos do processo a ficha disciplinar atualizada do militar;

Art. 5º - Estabelecer o prazo legal de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos, em conformidade com a legislação vigente (art. 109 da Lei Estadual nº 6.833/2006);

Publique-se em Boletim Geral, registre-se e cumpra-se.

AUGUSTO SÉRGIO LIMA DE ALMEIDA - **CEL QOBM**

Chefe do EMG e subcomandante Geral do CBMPA

(Fonte: Protocolo nº 113869).

(Fonte: Nota nº 7757 - QCG-SUBCMD)

**2 - SOBRESTAMENTO PADS- PORTARIA Nº 040/2018- SUBCMDº GERAL, DE 25 DE JUNHO DE 2018.
PORTARIA Nº 040/2018 - SUBCMDº GERAL BELÉM-PA, 25 DE JUNHO DE 2018.**

Anexo: Ofício nº 0387/2018 - GAB CMD 4º GBM, de 28 de maio de 2018

Parte s/n - 4ºGBM/2018, 20 de maio de 2018

O Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação subsidiária (art. 313, inciso VI do CPC), tendo tomado conhecimentos da Parte s/n - 4ºGBM/2018, 20 de maio de 2018, referente ao **sobrestamento de PADS** instaurada por meio da **Portaria nº 006/2018 - PADS - Subcmdº Geral**, de 19 de março de 2018, tendo como Presidente o **2º TEN QOABM ALBERT SILVANGNER LIRA CORREA** MF 5610176-1;

RESOLVE:

Art. 1º - Sobrestar, até o **RETORNO DAS FÉRIAS DO OFICIAL PRESIDENTE** o **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SIMPLIFICADO** instaurado pela **Portaria nº 006/2018 - PADS - Subcmdº Geral**, de 19 de março de 2018;

Art. 2º - O Presidente **deverá** comunicar a este Subcomando quando do seu retorno às atividades para receber e instruir o **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SIMPLIFICADO**.

Publique-se em Boletim Geral, registre-se e cumpra-se.

AUGUSTO SÉRGIO LIMA DE ALMEIDA - **CEL QOBM**

CHEFE DO EMG E SUBCOMANDANTE GERAL DO CBMPA

(Fonte: Protocolo nº 113221).

(Fonte: Nota nº 7770 - QCG-SUBCMD)

**3 - SOBRESTAMENTO PADS- PORTARIA Nº 041/2018- SUBCMDº GERAL, DE 25 DE JUNHO DE 2018.
PORTARIA Nº 041/2018 - SUBCMDº GERAL BELÉM-PA, 25 DE JUNHO DE 2018.**

Anexo: Ofício nº 026/2018 - PADS, de 06 de maio de 2018 (114001).

O Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação subsidiária (art. 313, inciso VI do CPC), tendo tomado conhecimentos do ofício nº Ofício nº 026/2018 - PADS, de 06 de maio de 2018, referente ao **sobrestamento de PADS** instaurada por meio da **Portaria nº 038/2017 - PADS - Subcmdº Geral**, de 17 de maio de 2017, tendo como Presidente o **CAP QOBM SAIMO COSTA DA SILVA** MF: 57174105-1;

RESOLVE:

Art. 1º - Sobrestar, até o dia 10/08/2018 o **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SIMPLIFICADO** instaurado pela **Portaria nº 038/2017 - PADS - Subcmdº Geral**, de 17 de maio de 2017, para reabertura imediata na data da emissão, pelo setor competente, do resultado da inspeção de saúde do acusado;

Art. 2º - O Presidente **deverá** comunicar a este Subcomando a data da reabertura do **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SIMPLIFICADO** tão logo em posse do resultado ao norte citado;

Publique-se em Boletim Geral, registre-se e cumpra-se.

AUGUSTO SÉRGIO LIMA DE ALMEIDA - **CEL QOBM**

CHEFE DO EMG E SUBCOMANDANTE GERAL DO CBMPA

(Fonte: Protocolo nº 114001).

(Fonte: Nota nº 7771 - QCG-SUBCMD)

4 - SOLUÇÃO DE PADS - PORTARIA Nº 092/2015- SUBCMDº GERAL, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015

Analisando os Autos do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado procedido por determinação deste Subcomando Geral do CBM/PA, instaurado através da Portaria nº 092/2015-PADS. Subcmdº. Geral, de 16 de outubro de 2015, sendo nomeado como Presidente o **1º TEN QOABM JOCICLEI DA SILVA REZENDE** MF: 5607892-1, que visa apurar a conduta do **3º SGT BM IVANILSON SANTOS COSTA** MF: 5430429-1, o qual teria, através de rede social "whatsapp" mantido contato com Dr. Leandro Ney Negrão do Amaral (Advogado) para tratar de uma suposta demanda judicial; entretanto, o referido militar teria, na ocasião, sido inconveniente e mal educado em suas textuais para com o profissional liberal.



RESOLVO

Concordar com a conclusão que chegou o presidente do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado, de que não há indícios de crime comum ou militar, e nem comprovada a transgressão da disciplina bombeiro militar, por parte do 3º SGT BM IVANILSON SANTOS COSTA MF: 5430429-1;

Do que foi apurado, verifica-se que no dia 04 de outubro de 2015, O 3º SGT BM IVANILSON SANTOS COSTA manteve contato com o Advogado Leandro Ney Negrão do Amaral, através de rede social "whatsapp", para tratar de uma suposta demanda judicial.

Ocorre que na ocasião, o referido militar teria agido de maneira inconveniente e ofensiva. E, em ato contínuo, ainda teria repassado tal diálogo que manteve com o profissional liberal em um grupo da mesma rede social denominado "Guerreiros do Fogo", no qual passou, a difamar tal profissional com mensagens de cunho depreciativos, colocando em descrédito sua reputação e seu profissionalismo.

Diante de tais fatos, o Advogado Leandro Ney Negrão do Amaral representou em desfavor do 3º SGT BM IVANILSON SANTOS COSTA (fls. 02-06), requerendo a instauração do presente Processo Administrativo Disciplinar para apurar possível transgressão da disciplina em sua conduta.

No entanto, o 3º SGT BM IVANILSON SANTOS COSTA elaborou Termo de Retratação Pública (Fl.14), onde se retrata das ofensas proferidas ao Advogado Leandro Ney Negrão do Amaral, o qual, por este motivo, requereu a extinção do presente PADS, nos termos do artigo 267, inciso VIII, do CPC.

Portanto, diante de tudo que foi apurado, o 3º SGT BM IVANILSON SANTOS COSTA se retratou publicamente ao Advogado Leandro Ney Negrão do Amaral, que foi prontamente aceita.

1-Do que foi exposto, a Administração Pública encerra e conclui as apurações tendo em vista a inexistência de conduta transgressora por parte do 3º SGT BM IVANILSON SANTOS COSTA MF: 5430429-1;

2-Publicar em Boletim Geral a presente solução de (PADS), A Ajudância Geral para as providências;

3-Arquivar os autos do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado na 2ª seção do EMG. A Assistência do Subcomando para providenciar a remessa dos autos ao chefe da BM/2;

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Belém-PA, 20 de junho de 2018.

AUGUSTO SÉRGIO LIMA DE ALMEIDA - CEL QOBM
Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA
Protocolo: 87171

(Fonte: Nota nº 7778 - QCG-SUBCMD)

5 - SOLUÇÃO DE PADS- PORTARIA Nº 035/2016- SUBCMDº GERAL, DE 02 DE SETEMBRO DE 2016

Analisando os Autos do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado, instaurado através da Portaria nº 035/2016 -PADS-Subcmdº Geral, de 02 de setembro de 2016, cujo presidente nomeado foi o 1º SGT BM MARIVALDO PEREIRA DA COSTA, MF: 5211395-1, que visa apurar fatos que versam a conduta do CB BM JOICIALDO PEREIRA TAVARES, MF: 54185021-1, o qual teria, em tese, no dia 14 de outubro de 2015, deixado, quando na função de cabo da Guarda do Comando-Geral do CBMPA - Belém/PA, de realizar e repassar a seu superior hierárquico as alterações acerca da conferência pormenorizada de todos os bens sob sua responsabilidade e supervisão (não constatação da ausência de 01 rádio HT, da marca Motorola número de série 018NLS0484);

RESOLVO:

Concordar com a conclusão a que chegou o encarregado do PADS de que não há indícios de crime militar e/ou comum, bem como, resta evidenciado a transgressão da disciplina bombeiro militar por parte do CB BM JOICIALDO PEREIRA TAVARES, MF: 54185021-1.

Do que foi apurado, verifica-se que o acusado agiu em desconformidade com a disciplina bombeiro militar quando, na função de Cabo da Guarda do Quartel do Comando Geral do CBMPA, Belém/PA, no dia 14 de outubro de 2015, deixou de realizar e repassar ao seu superior hierárquico as alterações acerca da conferência pormenorizada de todos os bens do serviço, sob sua responsabilidade e supervisão, pois não houve a constatação da ausência de um rádio HT da marca Motorola número de série 018NLS0484, tão logo assumiu o serviço.

Cumpra aqui ressaltar que, conforme depoimento das testemunhas (Fls. 152-155; 158-159) cada militar, ao assumir o serviço, recebe de seu antecessor a carga de materiais as quais ficam sob sua responsabilidade no decorrer do dia, e o acusado não teve o devido cuidado de conferi-los detalhadamente, e repassar possíveis alterações ao seu superior hierárquico.

Cumpra ressaltar que o material foi encontrado em seguida, não comprometendo sobremaneira o bom andamento do serviço. Porém, ficou evidente o desleixo do militar em epígrafe para suas responsabilidades, conduta esta que fere Princípios basilares do militarismo, quer sejam Disciplina e Hierarquia.

Dessa forma, e ao analisar os antecedentes do transgressor, verifica-se que não há punições semelhantes anteriores; As causas que determinaram não lhe são favoráveis, não lhe são favoráveis, pois o acusado deixou de repassar ao seu superior hierárquico as alterações acerca da conferência pormenorizada de todos os bens do serviço, sob sua responsabilidade e supervisão; A natureza dos fatos e os atos que a envolveram não lhe são favoráveis, pois com sua conduta feriu os pilares do militarismo, quer sejam Disciplina e Hierarquia; As consequências que dela possam advir não lhe são favoráveis pois a conduta do acusado incide para a indisciplina no CBMPA e gerou transtorno ao bom andamento do serviço

Para preservar a disciplina no CBMPA, PUNIR O CB BM JOICIALDO PEREIRA TAVARES, MF: 54185021-1, com 02 (DOIS) DIAS DE DETENÇÃO, pois infringiu com sua conduta o art. 6º, inciso III, V, VI; art. 17 XII, XVI, XVII; art. 18, VII, VIII, XI, XVIII, XXVII e XXVIII; art. 37, incisos XII, XXIII, XXIV, XXV, XLVI, LVIII e CVIII. Com atenuantes do art. 35, incisos, I, II; Com agravantes do Art. 36, V; c/c Art. 23, § Único; Transgressão de natureza "LEVE"; Todos os artigos e incisos da Lei 6.833/2006; Permanece no comportamento "ÓTIMO";

1-Publicar em Boletim Geral a presente solução de (PADS). A Ajudância Geral para providências;

2-Arquivar os autos do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado na 2ª seção do EMG. A Assistência do Subcomando para providenciar a remessa dos autos ao chefe da BM/2;

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Belém-PA, 06 de junho de 2018.



AUGUSTO SÉRGIO LIMA DE ALMEIDA - CEL QOBM
Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA
Protocolo: 59248

(Fonte: Nota nº 7779 - QCG-SUBCMD)

6 - SUBSTITUIÇÃO DE PRESIDENTE DE PADS- PORTARIA Nº 039/2018- SUBCMDº GERAL, DE 28 DE MAIO DE 2018.

Portaria nº 039/2018 - Subcmdº Geral Belém-PA, 25 de junho de 2018.

Anexo: Ofício nº 001/2018 - PADS, de 30 de maio de 2018 e seus anexos.

O Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar, tendo tomado conhecimento de fatos que ensejam **substituição do Presidente do Processo administrativo Disciplinar** instaurado por meio da **Portaria nº 82/2017 - PADS - Subcmdº Geral**, de 26 de dezembro de 2017 (BG nº 001, de 02/01/2018).

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir o **CAP QOBM KITARRARA DAMASCENO BORGES** MF: 57173428-1, como Presidente do PADS instaurado através da **Portaria nº 82/2017 - PADS - Subcmdº Geral**, de 26 de dezembro de 2017.

Art. 2º - Nomear o **1º TEN QOABM WALDEMAR CHAGAS DE SOUZA** MF: 5399130-1, à **Portaria nº 82/2017 - PADS - Subcmdº Geral**, de 26 de dezembro de 2017, como Presidente, delegando-lhe as atribuições que me competem;

Art. 3º - Estabelecer o prazo legal de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos, em conformidade com a legislação vigente;

Publique-se em Boletim Geral, registre-se e cumpra-se.

AUGUSTO SÉRGIO LIMA DE ALMEIDA - CEL QOBM
CHEFE DO EMG E SUBCOMANDANTE GERAL DO CBMPA
(Fonte: Protocolo nº 113566).
(Fonte: Nota nº 7758 - QCG-SUBCMD)

**ZANELLI ANTONIO MELO NASCIMENTO - CEL QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMPA**

Confere com o Original:

**CHARLYSTON WYTTING CARDOSO DE SOUSA - TEN CEL QOBM
RESPONDENDO PELA AJUDÂNCIA GERAL**

